



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Doc. nº: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 08/2014

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI NO DIA 28/10/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

TERESINHA SALETE SPERRY, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. É considerado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai no dia **28 de outubro de 2014 (terça-feira)**, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI(RS), 27 DE OUTUBRO DE 2014.

VEREADORA TERESINHA SALETE SPERRY
Presidenta

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!